

PAÍS EM CRISE

# APOSENTADORIA QUEM TRABALHA DESDE CEDO TERÁ REGRA FLEXÍVEL

## Profissionais nesse grupo não precisarão completar 65 anos

LUÍSA TORRE  
ltorre@redgazeta.com.br

A proposta de reforma para a Previdência vai ter uma regra diferente para trabalhadores mais jovens, mas que estão no mercado há bastante tempo e ainda não atingiram a idade para se enquadrar na fase de transição já anunciada pelo governo – para homens a partir de 50 anos e mulheres e professores a partir dos 45.

A ideia tanto na regra de transição quanto dessa nova norma será tornar as mudanças previdenciárias mais suaves para esses grupos que entraram no mercado bem cedo. Segundo o jornal O Globo, haverá um sistema de bonificação que levará em conta o tempo de contribuição, a fim de evitar que esses trabalhadores sejam obrigados a cumprir a idade mínima de 65 anos para se aposentar.

Na transição anunciada pelo governo, será possível se aposentar pelas regras atuais, pagando um pedágio de 50% sobre o tempo que falta para requerer o benefício. A nova fórmula prevê bonificação para cada ano a mais de contribuição



Trabalhador de carteira assinada terá nova regra para se aposentar pelo INSS

CAMILA DOMINGUES/ PALÁCIO PIRATINI

além do tempo mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres, previsto na legislação atual.

O foco desse novo anúncio são casos como, por exemplo, o de uma mulher com 40 anos de idade e 23 de contribuição, que chegaria aos 65 anos de idade com 48 de contribuição.

O texto da PEC fechado pelos técnicos foi entregue ontem mesmo ao presiden-

te da República, para dar encaminhamento político. Na semana que vem, Temer iniciará uma rodada de negociações com centrais sindicais, representantes do setor produtivo e líderes dos partidos da base aliada.

Além da idade mínima, a proposta altera a fórmula de cálculo do benefício, que passará a equivaler a 51% da média das contribuições, mais 1 ponto percentual pa-

racada ano adicional de contribuição. O projeto deve acabar com o acúmulo de benefícios (pensão por morte e aposentadoria). A aposentadoria por invalidez, exceto em caso de acidente de trabalho, deixará de ser integral para ser proporcional.

Para o advogado previdenciário Geraldo Benício, a medida pode trazer benefícios à população. “É um fator positivo inclusive para

### APROVAÇÃO

“É um fator positivo inclusive para facilitar a aprovação no Congresso”

GERALDO BENÍCIO  
ADVOGADO

facilitar a aprovação no Congresso. Hoje, o homem quem tem 50 anos, para aposentar na regra nova, terá que trabalhar 2 anos a mais, se o pedágio for 40%. Se tiver 49, terá que trabalhar 15 anos a mais. Creio que essa medida é salutar”.

Já o advogado previdenciário João Eugênio Modenesi Filho questiona se o governo não vai reformar os setores onde está o déficit da previdência, como o do servidor público e do trabalhador rural. “Isso precisa ser mudado com urgência porque o sistema para o trabalhador do regime geral é superavitário, não dá prejuízo. O que dá prejuízo é o funcionalismo público, os militares, e o trabalhador rural. O governo deveria atacar essa parte”. (Com agências)

### Previdência terá limite de gastos

A proposta de reforma previdenciária apresentada por uma equipe técnica na última quinta-feira ao presidente Michel Temer prevê a criação de uma Lei de Responsabilidade Previdenciária, com o mesmo objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal e que também valerá para Estados e municípios.

Essa lei, que será regulamentada depois da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da reforma, deve trazer regras para exigir maior governança em relação à previdência do funcionalismo.

O texto também vai incluir a permissão de que Estados e municípios possam aderir à Funpresp. O governo estuda ainda incluir na reforma autorização para que a previdência complementar de servidores seja administrada por um fundo privado, o que tiraria o monopólio da Funpresp.

### ENTENDA AS MUDANÇAS

#### AS PROPOSTAS DO GOVERNO

##### 1 IDADE MÍNIMA

Homens e mulheres poderão se aposentar a partir de 65 anos

##### 2 NOVO CÁLCULO

Além da idade mínima, o tempo de contribuição será analisado no cálculo do benefício. O governo avalia criar um piso, equivalente a 50% da média de contribuições, e somar 1% para cada ano de recolhimento ao INSS

Começou a trabalhar	Contribuição	Soma	CÁLCULO DO BENEFÍCIO
18 anos	Até os 65	47 anos de recolhimento	50% + 47% = 97% Receberá 97% do valor integral do benefício
25 anos	Até os 65	40 anos de recolhimento	50% + 40% = 90% Receberá 90% do valor integral do benefício
35 anos	Até os 65	30 anos de recolhimento	50% + 30% = 80% Receberá 80% do valor integral do benefício

Fonte: Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)

##### 3 REGRA DE TRANSIÇÃO Homens com mais de 50 anos, mulheres e professores com mais de 45 anos

Previsão de uma regra de transição. Será possível se aposentar pelas regras atuais, pagando um pedágio de 50% sobre o tempo que falta para chegar à idade mínima. Quem tem menos de 50 anos: Previsão de uma bonificação para cada ano a mais de contribuição além do tempo mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres, previsto na legislação em vigor

##### 4 IDADE ESCALONADA

Idade mínima poderá atingir os 67 anos entre as décadas de 2030 e 2040. O texto prevê ajuste automático das normas associado ao aumento da expectativa de sobrevivência do brasileiro

Pela proposta, a idade mínima deverá subir um ano a cada adicional na expectativa de sobrevivência

##### 5 LOAS

O governo estuda elevar de 65 para 70 anos o requisito para que idosos de baixa renda possam receber o benefício assistencial

Esses benefícios também passarão a ser corrigidos somente pela inflação

##### 6 PENSÃO

Ideia do governo é acabar com o benefício integral para os viúvos. Temer deve apresentar a mesma proposta construída por Dilma que estabelece o pagamento de 50% ao cônjuge, mais 10% para cada filho até os 100%

##### 7 DESAPOSENTAÇÃO

Na proposta de reforma da Previdência, o governo deve incluir artigos para proibir a reversibilidade das aposentadorias, ou seja, a desaposentação

##### 8 PREVIDÊNCIA RURAL

A ideia é estabelecer uma cobrança mínima individual. Uma das propostas é uma taxa semelhante à do Microempreendedor Individual (MEI), que é de 5% do salário mínimo, mas cobrado com uma periodicidade ainda a ser definida

Infografia | Genilzo